



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 584
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220171/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2409001/2021

O MUNICÍPIO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do Gabinete do Prefeito, inscrito no CNPJ 01.612.525/0001-40, com sede na com sede na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, neste ato representado pelo Sr. AFONSO BARROS BATISTA, portador do CPF nº 187.086.922-20, CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESAS através da portaria nº 026/2021, residente neste Município de Buriticupu/MA, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 2409001/2021, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.528.178/0001-41, com sede na Av. Presidente Médici, Nº 2484 Bairro: Formosa, CEP: 65.636-045, Cidade: Timon/MA, neste ato representado pelo Sr. DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/04/1987, natural de Teresina/PI, portador do RG nº 2.584.573 SSP/SP, CPF nº 008.657.863-48, CNH nº 03811246926 DETRAN/PI, residente e domiciliado na Rua Belchior Barros, nº 2953, Bairro Horto Florestal, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.052-500, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 007/2021 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Insumos Médico-hospitalares, Materiais Laboratoriais e Medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



BURITICUPU-MA
Proc. 2109001/2021
Fls. 5842
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela abaixo:

LOTE XIII MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR 75% COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTE	V.UNIT.	V. TOTAL
562	ABSORVENTE PÓS PARTO PCT C/20	PACOTE	DRY	375	9,22	3.457,50
563	AGULHA DE RAQUE Nº 22 CAIXA C/50	CAIXA	PROCARE	75	330,89	24.816,75
564	AGULHA DE RAQUE Nº 25 CAIXA C/50	CAIXA	PROCARE	75	330,34	24.775,50
565	AGULHA DE RAQUE Nº 26 CAIXA C/50	CAIXA	PROCARE	75	341,81	25.635,75
566	ALGODÃO ORTOPEDICO 10 CM PACOTE C/10	PACOTE	ORTOFEN	375	4,84	1.815,00
567	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM PACOTE C/10	PACOTE	ORTOFEN	375	7,65	2.868,75
568	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM PACOTE C/10	PACOTE	ORTOFEN	375	9,97	3.738,75
569	AMINIOTOMO DESCARTÁVEL (ROMPEDOR DE BOLSA)	UNIDADE	MEDSONDA	3000	1,44	4.320,00
570	ATADURA GESSADA 10CM CAIXA C/20	CAIXA	ORTOPLAST	1500	31,05	46.575,00
571	ATADURA GESSADA 15CM CAIXA C/20	CAIXA	ORTOPLAST	1500	44,34	66.510,00
572	ATADURA GESSADA 20CM CAIXA C/20	CAIXA	ORTOPLAST	1500	65,64	98.460,00
573	AVENTAL DESC. S/MANGA PACOTE C/10	PACOTE	ANADONA	1500	34,65	51.975,00
574	BOLSA COLETORA DE URINA ESTÉRIL 2L CX C/2000 UNID	CAIXA	L. IMPORT	8	1.330,87	10.646,96
575	CANULA DE GUEDEL Nº0 CX/10	CAIXA	FOYOMED	38	7,43	282,34
576	CANULA DE GUEDEL Nº1 CX/10	CAIXA	FOYOMED	38	7,40	281,20
577	CANULA DE GUEDEL Nº2 CX/10	CAIXA	FOYOMED	38	7,65	290,70
578	CANULA DE GUEDEL Nº3 CX/10	CAIXA	FOYOMED	38	7,43	282,34
579	CANULA DE GUEDEL Nº4 CX/10	CAIXA	FOYOMED	38	7,25	275,50
580	CANULA DE GUEDEL Nº5 CX/10	CAIXA	FOYOMED	53	7,37	390,61
581	CANULA DE GUEDEL Nº6 CX/10	CAIXA	FOYOMED	38	7,17	272,46
582	CANULA DE GUEDEL Nº7 CX/10	CAIXA	PROTEC	38	6,62	251,56



BURITICUPU-MA
Proc. 9409005/2021
Fls. 5893
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

583	CATETER DE OXIGENIO TIPO OCULOS PCT/20 ADULTO	PACOTE	MEDSONDA	750	22,16	16.620,00
584	CATETER DE OXIGENIO TIPO OCULOS PCT/20 INFANTIL	PACOTE	FOYOMED	600	20,50	12.300,00
585	CLAMP UMBILICAL PCT/10	PACOTE	MEDSONDA	750	5,92	4.440,00
586	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT/10	PACOTE	MEDSONDA	225	4,77	1.073,25
587	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT/10	PACOTE	MEDSONDA	225	4,43	996,75
588	COMPRESSAS CIRURGICAS 50X50 CM PCT/10	PACOTE	AMERICA	1125	43,32	48.735,00
589	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA EXTERNA MASCULINO	UNIDADE	MEDSONDA	2100	1,63	3.423,00
590	DRENO DE PENROSE S/GAZE N.2 PCT/12	PACOTE	WALTEX	450	3,41	1.534,50
591	DRENO PONTO VACK SUCTION	UNIDADE	LAC-MEDICAL	1125	25,16	28.305,00
592	DRENO DE TÓRAX	UNIDADE	LAC-MEDICAL	300	5,57	1.671,00
593	ESCOVA DEGERMANTE	UNIDADE	RIOQUIMICA	5250	2,09	10.972,50
594	ELETRODOS PARA ECG CARDIACOS PCT/ 50 UNIDADES	PACOTE	MAXICOR	75	19,55	1.466,25
595	FILME P/ULTRASSON UPP 110S	CAIXA	MEDPEX	225	73,22	16.474,50
596	FILME PARA RAO X 18X24 CAIXA C/100	CAIXA	FUJIFILM	225	104,67	23.550,75
597	FILME PARA RAO X 24X30 CAIXA C/100	CAIXA	FUJIFILM	225	169,65	38.171,25
598	FILME PARA RAO X 35X35 CAIXA C/100	CAIXA	FUJIFILM	225	313,47	70.530,75
599	FILME PARA RAO X 30X40 CAIXA C/100	CAIXA	FUJIFILM	225	288,73	64.964,25
600	FILME PARA RAO X 35X43 C/100	CAIXA	FUJIFILM	225	351,95	79.188,75
601	FILTRO DE BARREIRA HMEF	UNIDADE	UNDIS	150	9,12	1.368,00
602	FIXADOR PARA RAO X AUTOMÁTICO	GALÃO	FUJIFILM	150	201,67	30.250,50
603	GLUTARALDEIDO 5L (GLUTACIN, GLUTARON)	GALÃO	RIOQUIMICA	150	38,47	5.770,50
604	CATETER INTROVENOSO Nº14 CX. C/100	CAIXA	POLYMED	75	64,64	4.848,00
605	CATETER INTROVENOSO Nº16 CX. C/100	CAIXA	POLYMED	75	71,63	5.372,25
606	CATETER INTROVENOSO Nº 18 CX C/100	CAIXA	POLYMED	150	71,92	10.788,00
607	CATETER INTROVENOSO Nº20 CX. C/100	CAIXA	POLYMED	150	71,92	10.788,00
608	CATETER INTROVENOSO Nº22 CX. C/100	CAIXA	POLYMED	188	72,65	13.658,20
609	CATETER INTROVENOSO Nº24 CX. C/100	CAIXA	POLYMED	188	72,43	13.616,84
610	LUVA ESTÉRIL 7.0 CX. C/50 PARES	CAIXA	MADEITEX	218	86,59	18.876,62
611	LUVA ESTÉRIL 7,5 CX. C/50 PARES	CAIXA	MADEITEX	218	88,54	19.301,72



BURITICUPU-MA
Proc. 2409005/2021
Fls. 5844
Rub. HA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

612	LUVA ESTÉRIL 8.0 CX/50 PARES	CAIXA	MADEITEX	173	91,04	15.749,92
VALOR TOTAL						942.727,72
LOTE XVII MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA 25% COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTE	V.UNIT.	V.TOTAL
723	AAS INFANTIL (ÁCIDO ACETILSALICÍLICO), DOSAGEM 100MG	COMPRIMIDOS	BRASTERAPIC A	36250	0,08	2.900,00
724	AAS (ÁCIDO ACETILSALICÍLICO), DOSAGEM 500 MG	COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	50	0,15	7,50
725	AAS (ÁCIDO ACETILSALICÍLICO), DOSAGEM 81 MG	COMPRIMIDOS	BIOLAB	1125	0,32	360,00
726	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 10 MG	COMPRIMIDOS	PFIZER	50	1,67	83,50
727	ACETILCISTEINA XAROPE 40MG/ML	FRASCO	GEOLAB	25	10,82	270,50
728	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDOS	PRATI	125	0,49	61,25
729	ACIDO ASCÓRBICO 500MG	COMPRIMIDOS	NATULAB	1500	0,21	315,00
730	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML	FRASCO	NATULAB	7	6,05	42,35
731	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMPRIMIDOS	NATULAB	47500	0,54	25.650,00
732	(NIFEDIPINO) SUBLINGUAL, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDOS	NEOQUIMICA	500	0,28	140,00
733	(NIFEDIPINO), DOSAGEM 20 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETARD	COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	625	0,16	100,00
734	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDOS	PRATI	4375	0,28	1.225,00
735	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10 ML	FRASCO	PRATI	3750	1,51	5.662,50
736	ALOPURINOL 100MG	COMPRIMIDOS	PRATI	250	0,15	37,50
737	ALOPURINOL 300MG	COMPRIMIDOS	PRATI	250	0,32	80,00
738	ALOGLIPTINA+PIOGLITAZONA 25 MG-30MG	COMPRIMIDOS	TAKEDA	250	4,17	1.042,50
739	AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDOS	GEOLAB	1250	0,47	587,50
740	ATORVASTATINA 20MG	COMPRIMIDOS	GERMED	500	0,68	340,00
741	ATORVASTATINA 40MG	COMPRIMIDOS	NOVAQUIMICA	500	0,73	365,00
742	ALENDRONATO DE SÓDICO 70MG	COMPRIMIDOS	E M S	500	0,35	175,00
743	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, APLICAÇÃO XAROPE INFANTIL, FRASCO COM 120 ML	FRASCO	NATULAB	1625	2,42	3.932,50

MUNDIAL
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:975281780
00141

Assinado de forma digital por MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:97528178000141 Dados: 2022.02.24 10:41:53 -03'00'



BURITICUPU-MA
Proc. 3409001/2021
Fls. 5845
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

744	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, APLICAÇÃO XAROPE ADULTO, FRASCO COM 120 ML	FRASCO	NATULAB	1625	2,39	3.883,75
745	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG+125MG	COMPRIMIDOS	EMS	750	1,91	1.432,50
746	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO +12,5MG/ML 700 ML	FRASCO	EMS	50	17,39	869,50
747	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 250MG/5ML PO P/60ML SUSP	FRASCO	P.DONADUZZI	1625	5,44	8.840,00
748	AMOXILINA 500 MG	COMPRIMIDOS	PRATI	25000	0,29	7.250,00
749	AMPICILINA 250MG/5ML PO P/60ML SUSP	FRASCO	PRATI	50	3,16	158,00
750	AMPICILINA 500 MG	COMPRIMIDOS	PRATI	1250	0,34	425,00
751	VITELINATO DE PRATA, CONCENTRAÇÃO 10%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML	FRASCO	ALLERGAN	375	9,61	3.603,75
752	ATENOLOL 25 MG	COMPRIMIDOS	PRATI	10000	0,06	600,00
753	ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDOS	PRATI	7500	0,07	525,00
754	ATENOLOL 100 MG	COMPRIMIDOS	PRATI	75	0,15	11,25
755	AZATIOPRINA 50 MG	COMPRIMIDOS	VALLEANT	500	1,34	670,00
756	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 20 ML	FRASCO	HIPOLABOR	450	0,96	432,00
757	AZITROMICINA SUSP. 600 MG	FRASCO	PRATI	250	7,24	1.810,00
758	AZITROMICINA SUSP. 900 MG	FRASCO	PRATI	250	10,85	2.712,50
759	AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG	COMPRIMIDOS	PRATI	7500	2,40	18.000,00
760	BACLOFENO 10 MG	COMPRIMIDOS	TEUTO	1750	0,64	1.120,00
761	BENSILATO DE ANLÓDIPINO 5MG	COMPRIMIDOS	GEOLAB	750	0,14	105,00
762	BENSILATO DE ANLÓDIPINO 10MG	COMPRIMIDOS	GEOLAB	500	0,18	90,00
763	BULDESONIDA 50MCG/6ML	FRASCO	ACHÉ	6	23,91	143,46
764	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO 100ML LOCAO	FRASCO	PHARMASCIENCE	250	3,47	867,50
765	BENZOLIMATRONIDAZOL 200MG/5ML 60ML	FRASCO	TEUTO	125	7,42	927,50
766	BENZOLIMATRONIDAZOL 40MG/5ML 60ML	FRASCO	TEUTO	1250	7,66	9.575,00
767	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA	FRASCO	HIPOLABOR	450	4,33	1.948,50



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001 /2021
Fls. 5846
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

	FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 20 ML					
768	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDOS	NOVA QUIMICA	750	1,05	787,50
769	BROMETO DE TIOTROPIO MONOIDRATADO 25, MCG	FRASCO	BOEHRINGER	6	112,29	673,74
770	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67+DIPIRONA SÓDICA 333.4MG/ML 10ML GOTAS	FRASCO	HIPOLABOR	250	6,65	1.662,50
771	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GOTAS	FRASCO	HIPOLABOR	250	5,74	1.435,00
772	BROMOPRIDA GOTAS 0,5MG/ML	FRASCO	PRATI	375	2,30	862,50
VALOR TOTAL						114.799,05

**LOTE XIX MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA 25% COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTE	V.UNIT.	V.TOTAL
823	DIMETICONA,	COMPRIMIDOS	MULTILAB	2500	0,13	325,00
824	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16 MG	COMPRIMIDOS	GEOLAB	750	0,44	330,00
825	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG	COMPRIMIDOS	GEOLAB	500	0,53	265,00
826	DIPIRONA COMP. 500 MG	COMPRIMIDOS	PRATI	20000	0,24	4.800,00
827	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 14G/10	FRASCO	GLENMARK	6	19,60	117,60
828	DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1G	COMPRIMIDOS	NEOQUIMICA	1250	0,99	1.237,50
829	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO DE 10 ML	FRASCO	NATULAB	3250	0,91	2.957,50
830	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 25MG + 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20 ML	FRASCO	NOVA QUIMICA	50	8,61	430,50
831	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 10MG	COMPRIMIDOS	U.QUIMICA	500	0,70	350,00
832	DOMPERIDONA 1MG/100ML	FRASCO	MEDLEY	50	11,91	595,50
833	DOMPERIDONA 10 MG	COMPRIMIDOS	E M S	1250	0,12	150,00
834	DUTASTERIDA 0,5 MG+CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	COMPRIMIDOS	GLAXOSMITH KLINE	125	3,30	412,50
835	ESOMEPRAZOL	COMPRIMIDOS	NOVA QUIMICA	750	1,48	1.110,00



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 5847
Rub. JJA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

836	POLIVITAMINICO CP A-Z	COMPRIMIDOS	TEUTO	750	1,38	1.035,00
837	ENALAPRIL 5 MG	COMPRIMIDOS	BELFAR	500	0,11	55,00
838	ENALAPRIL 10 MG	COMPRIMIDOS	SANVAL	1250	0,09	112,50
839	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDOS	SANVAL	37500	0,09	3.375,00
840	FUROATO DE FLUTICASONA 27,5 MCG	FRASCO	NEOQUIMICA	5	51,19	255,95
841	EMPAGLIFLOZINA 25 MG	COMPRIMIDOS	BOEHRINGER	250	4,71	1.177,50
842	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDOS	GERMED	3750	0,24	900,00
843	ESPIRONOLACTONA 50 MG	COMPRIMIDOS	HIPOLABOR	2000	0,40	800,00
844	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMPRIMIDOS	HIPOLABOR	500	0,86	430,00
845	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0.3MG	COMPRIMIDOS	PFIZER	1250	1,08	1.350,00
846	FENOFIBRATO 250MG	COMPRIMIDOS	LEGRAND	750	1,16	870,00
847	PROPIONATO DE FLUTICASONA 250MCG SPRAY	FRASCO	GSK	5	69,39	346,95
848	FOSFATO DE SÓDIO, DOSAGEM FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%. FRASCO COM 130 ML	FRASCO	NATULAB	25	9,14	228,50
849	SACCHAROMYCES CEREVISIAE, DOSAGEM 100 MILHÕES/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FLACONETE COM 5 ML	EMBALAGENS	HEBROM	625	7,87	4.918,75
850	SACCHAROMYCES CEREVISIAE, DOSAGEM 50 MILHÕES/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FLACONETE COM 5 ML	EMBALAGENS	HEBROM	750	5,12	3.840,00
851	ACETILCISTEÍNA 600MG	ENVELOPES	GEOLAB	250	3,70	925,00
852	FLUCONAZOL 150 MG	CÁPSULAS	MEDQUIMICA	3250	0,68	2.210,00
853	FUMARATO DE FORMOTEROL DE-HIDRATADO 12 MCH+ BUDESONIDA 400MCG + REFIL	CÁPSULAS	BIOSSINTETICA A	750	3,08	2.310,00
854	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDOS	PRATI	1500	0,07	105,00
855	FUROATO DE MOMETASONA 400 MG	COMPRIMIDOS	BIOSSINTETICA A	100	3,51	351,00
856	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100 MG	COMPRIMIDOS	GERMED	108	6,28	678,24
857	VAILDAGLIPTINA+METFOMINA 50/850 MG	COMPRIMIDOS	NOVARTIS	50	3,39	169,50
858	GENTAMICINA, SULFATO DE COLÍRIO 5 MG/ML	FRASCO	ALLERGAN	25	8,89	222,25
859	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMIDOS	GEOLAB	100000	0,06	6.000,00
860	GLICLAZIDA 30MG	COMPRIMIDOS	PHARLAB	1250	0,21	262,50
861	GLICLAZIDA 60MG	COMPRIMIDOS	PHARLAB	750	0,29	217,50



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 3848
Rub. *WA*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

862	GLICERINA/100G	SABONETE	FARMACE	11	3,70	40,70
863	GLIMEPIDIDA+CLORIDRATO DE METFORMINA 2MG+1000MG	COMPRIMIDOS	EMS	500	1,16	580,00
864	GLIMEPIDIDA+CLORIDRATO DE METFORMINA 4MG+1000MG	COMPRIMIDOS	GEOLAB	625	1,81	1.131,25
865	HIDROXICLOROQUINA 400MG	COMPRIMIDOS	EMS	500	3,39	1.695,00
866	HIDROXICLOROQUINA 150 MG	COMPRIMIDOS	APSEN	500	1,84	920,00
867	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	10000 0	0,05	5.000,00
868	HIDROCLOROTIAZIDA+ENALAPRIL20M G+12,5MG	COMPRIMIDOS	TEUTO	750	0,24	180,00
869	HIDROCLOROTIAZIDA XAROPE	FRASCO	EMS	25	3,98	99,50
870	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO 61,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 240 ML	FRASCO	AIRELA	1750	2,85	4.987,50
871	IBUPROFENO COMP. 300 MG	COMPRIMIDOS	GEOLAB	15000	0,29	4.350,00
872	IBUPROFENO COMP. 600 MG	COMPRIMIDOS	PRATI	7500	0,50	3.750,00
VALOR TOTAL						68.961,19

LOTE XX MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA 25% COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTE	V.UNIT.	V.TOTAL
873	IBUPROFENO, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML	FRASCO	GEOLAB	1250	3,89	4.862,50
874	IODETO DE POTÁSSIO, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FRASCO 100 ML	FRASCO	IMEC	250	6,85	1.712,50
875	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL DINITRATO, DOSAGEM 5 MG, TIPO MEDICAMENTO SUBLINGUAL	COMPRIMIDOS	EMS	500	0,50	250,00
876	INELATTE ZERO	TABLETE	ACHÉ	750	1,18	885,00
877	IVERMECTINA 6 MG	COMPRIMIDOS	VITAMEDIC	2000	1,33	2.660,00
878	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO GELÉIA, BISNAGA DE 30 G	BISNAGAS	HIPOLABOR	625	3,06	1.912,50
879	LEVANLÓDIPINO 2,5MG	COMPRIMIDOS	BIOLAB	100	1,51	151,00
880	LEVODIROXINA SÓDICA 38 MCG	FRASCO	MERCK	100	6,89	689,00
881	LOSARTANA POTÁSSICA, 25 MG	COMPRIMIDOS	BIOLAB	2500	0,06	150,00

MUNDIAL
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:97528178
000141

Assinado de forma digital por MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:97528178000141
Dados: 2022.02.24 10:43:53 -03'00'



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 5850
Rub. JA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

908	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO POMADA, BISNAGA DE 10 G	BISNAGAS	PRATI	2000	2,95	5.900,00
909	NIFEDIPINO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDOS	NEOQUIMICA	1500	0,19	285,00
910	NIMESULIDA 100 MG	COMPRIMIDOS	PRATI	6250	0,13	812,50
911	NIMESULIDA RETARDE 200 MG	COMPRIMIDOS	EMS	750	4,50	3.375,00
912	NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 15 ML	FRASCO	GEOLAB	1250	1,94	2.425,00
913	NIMESULIDA, 20 MG/G, GEL, BISNAGA 30 G	BISNAGAS	EMS	25	6,77	169,25
914	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50 ML	FRASCO	PRATI	750	6,56	4.920,00
915	NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL, BISNAGA DE 60 G	BISNAGAS	PRATI	1750	6,48	11.340,00
916	NITAZOXANIDA 20/MG/ML	FRASCO	EUROFARMA	250	25,23	6.307,50
917	NITAZOXANIDA 500 MG	COMPRIMIDOS	GERMED	2000	4,30	8.600,00
918	NORFLOXACINO 400 MG	COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	500	0,66	330,00
919	NORESTISTERONA 0,35MG	COMPRIMIDOS	BIOLAB	1250	0,29	362,50
920	ÓLEO DE GIRASSOL, FRASCO DE 100 ML	FRASCO	HADASSAH	750	6,25	4.687,50
921	ÓLEO MINERAL (PETROLATO), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO LAXATIVO, USO ORAL, FRASCO DE 100 ML	FRASCO	IMEC	750	1,95	1.462,50
922	OMEPRAZOL 20 MG	CÁPSULAS	GEOLAB	15500	0,10	1.550,00
VALOR TOTAL						147.764,80
LOTE XXI MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA 25% COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTE	V.UNIT.	V.TOTAL
923	OMEPRAZOL 40 MG	CÁPSULAS	EMS	1000	0,16	160,00
924	OXACILINA, DOSAGEM 500 MG, COMPOSIÇÃO INJETÁVEL	EMBALAGENS	BLAU	750	2,71	2.032,50
925	PROPAFENONA 300 MG	COMPRIMIDOS	ALTHAIA	250	0,59	147,50
926	PROPAFENONA 150 MG	COMPRIMIDOS	LIBBS	125	0,99	123,75
927	PROMETAZINA 25NG	COMPRIMIDOS	CRISTALIA	12500	0,21	2.625,00
928	PARACETAMOL 750 MG	COMPRIMIDOS	PRATI	5000	0,23	1.150,00
929	PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDOS	PRATI	37500	0,12	4.500,00



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 585J
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

930	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 20 ML	FRASCO	NATULAB	5250	1,12	5.880,00
931	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL 100MG/ML,	FRASCO	NATULAB	125	1,02	127,50
932	PASTA D'ÁGUA	POTES	NATULAB	250	4,01	1.002,50
933	PUREMAX 3 150MG	COMPRIMIDOS	ACHÉ	250	0,76	190,00
934	LEVOTIROXIN SÓDICA 88MCG	COMPRIMIDOS	MERCK	250	0,24	60,00
935	IODOPOVIDONA (PVPJ), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO DE 1000ML	FRASCO	RIOQUIMICA	1000	21,04	21.040,00
936	PREDNISONA 10 MG	COMPRIMIDOS	GERMED	500	0,20	100,00
937	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDOS	HIPOLABOR	1250	0,38	475,00
938	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDOS	SANVAL	1250	0,20	250,00
939	PROPRANOLOL 20 MG	COMPRIMIDOS	P.DONADUZZI	125	0,14	17,50
940	PROPRANOLOL 40 MG	COMPRIMIDOS	SANVAL	17750	0,22	3.905,00
941	IVABRADINA 5 MG	COMPRIMIDOS	SANDOZ	150	1,98	297,00
942	PROPATILNITRATO 10MFG	COMPRIMIDOS	FQM	750	0,65	487,50
943	FUROATO DE FLUTICASONA+TRIFENATATO DE VILANTEROL 100/25	COMPRIMIDOS	GSK	112	121,57	13.615,84
944	RIVAROXABANA 20MG	COMPRIMIDOS	BRISTOL	500	7,66	3.830,00
945	RIVAROXABANA 10MG	COMPRIMIDOS	BRISTOL	500	2,18	1.090,00
946	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, INDICAÇÃO + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G,	ENVELOPES	NATULAB	2500	0,85	2.125,00
947	SACUBITRIL/VALSARTANA 24MG/26MG	COMPRIMIDOS	NOVARTIS	250	3,96	990,00
948	SACUBITRIL/VALSARTANA 49/51MG	COMPRIMIDOS	NOVARTIS	625	4,08	2.550,00
949	SACUBITRIL/VALSARTANA 97MG/103MG	COMPRIMIDOS	NOVARTIS	625	4,27	2.668,75
950	SALBUTAMOL, 100MCG/ DOSE	FRASCO	TEUTO	12	20,27	243,24
951	SALBUTAMOL, DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FRASCO DE 120 ML	FRASCO	NATULAB	12	1,51	18,12
952	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG	COMPRIMIDOS	PHARLAB	2500	0,32	800,00
953	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	COMPRIMIDOS	PHARLAB	3000	0,60	1.800,00



BURITICUPU/MA
Proc. 2109001 /2021
Fls. 5859
Rub. 11

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

954	SECNIDAZOL 1 G	COMPRIMIDOS	BRASTERAPIC A	3750	0,42	1.575,00
955	SECNIDAZOL, 30 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML	FRASCO	TEUTO	500	11,90	5.950,00
956	CALCITRIOL 0,25MG	COMPRIMIDOS	GERMED	125	1,81	226,25
957	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDOS	PHARLAB	5000	0,14	700,00
958	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDOS	PHARLAB	1000	0,23	230,00
959	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME, POTE 400 G	POTES	PRATI	250	32,39	8.097,50
960	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG	COMPRIMIDOS	NOVAQUIMIC A	500	0,41	205,00
961	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20 MG	COMPRIMIDOS	EMS	750	0,68	510,00
962	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/80MG	COMPRIMIDOS	PRATI	5000	0,68	3.400,00
963	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML	FRASCO	EMS	750	4,78	3.585,00
964	SULFATO FERROSO	COMPRIMIDOS	NATULAB	10000 0	0,07	7.000,00
965	SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 30 ML	FRASCO	NATULAB	75	1,19	89,25
966	SULFATO FERROSO, 5 MG/ML DE FERRO II, XAROPE, FRASCO 100 ML	FRASCO	ARTE NATIVA	1125	1,93	2.171,25
967	TENOXICAM, DOSAGEM 20MG	COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	500	0,59	295,00
968	TELMISARTANA +HIDROCLOROTIAZIDA 40 MG/12,5MG	COMPRIMIDOS	MYLAN	150	3,56	534,00
969	TELMISARTANA 80 MG	COMPRIMIDOS	EMS	300	4,17	1.251,00
970	LUTEINA	CAPSULA	MAXINUTRI	300	3,62	1.086,00
971	TIABENDAZO 500MG/ML XAROPE	FRASCO	UCI-FARMA	125	3,98	497,50
972	TIABENDAZOL, 50 MG/G, POMADA, BISNAGA 20 G	BISNAGAS	UCI-FARMA	250	3,62	905,00
973	TIMOLOL MALEATO DE COLÍRIO 0,25% 5ML	FRASCO	EMS	25	4,37	109,25
974	TIAMINA 300MG	COMPRIMIDOS	PRATI	2000	0,77	1.540,00
975	TRIMETAZIDINA 35MG	COMPRIMIDOS	EMS	1250	1,42	1.775,00
976	ZINCO 2ML/0,5ML	FRASCO	MYRALIS	250	21,07	5.267,50
977	ÁCIDO ASCÓRBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20 ML	FRASCO	NATULAB	2000	1,49	2.980,00
978	VALSARTANA 30 MG	COMPRIMIDOS	EMS	500	1,70	850,00



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 5853
Rub. *M*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

979	VITAMINA D GOTAS 200 UI	FRASCO	EUROFARMA	375	5,09	1.908,75
980	VITAMINA D 2000 UI	COMPRIMIDOS	BIOLAB	5000	0,34	1.700,00
981	VASELINA 100ML	FRASCO	VICPHARMA	500	5,92	2.960,00
982	VASELINA	BISNAGAS	RIOQUIMICA	625	5,31	3.318,75
983	ZINCO 66MG	COMPRIMIDOS	MARJAN	1250	1,57	1.962,50
984	XILOCAÍNA POMADA 5%	BISNAGAS	GERMED	625	4,31	2.693,75
985	TIBOLONA 2,5 MG	COMPRIMIDOS	NEOQUIMICA	500	1,11	555,00
986	PANTOPRAZOL 40 MG	COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	1250	0,30	375,00
987	PANTOPRAZOU 20 MG	COMPRIMIDOS	SANDOZ	2500	0,33	825,00
VALOR TOTAL						141.429,95

LOTE XXII MEDICAMENTO INJETAVEIS FARMÁCIA BÁSICA / HOSPITALAR 25% COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTE	V.UNIT.	V. TOTAL
988	ADENOSINA 3MG/ML	AMPOLA	HIPOLABOR	175	11,86	2.075,50
989	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA DE 10 ML	AMPOLA	ISOFARMA	2750	0,27	742,50
990	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO, BOLSA COM 500 ML	BOLSA	ISOFARMA	2000	2,43	4.860,00
991	ADRENOPLASMA 500 ML	BOLSA	CLIMAX	375	19,06	7.147,50
992	AMPICILINA SÓDICA 1.000MG S/DILUENTE	AMPOLA	BLAU	1000	5,09	5.090,00
993	AMPICILINA SÓDICA 500MG S/DILUENTE	AMPOLA	BLAU	1000	3,25	3.250,00
994	AMINOFILINA, DOSAGEM 24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	FARMACE	625	1,15	718,75
995	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	FARMACE	625	0,38	237,50
996	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA, DOSAGEM 1.200.000UI, USO INJETÁVEL	AMPOLA	TEUTO	1375	9,64	13.255,00
997	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA, DOSAGEM 600.000UI, USO INJETÁVEL	AMPOLA	TEUTO	625	9,70	6.062,50

MUNDIAL
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:97528178
000141

Assinado de forma
digital por MUNDIAL
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:97528178000141
Dados: 2022.02.24
10:45:30 -03'00'



BURITICUPU-MA
Proc. 0409001/2021
Fls. 5854
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

998	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM 100.000UI + 300.000UI, USO INJETÁVEL	AMPOLA	BLAU	625	5,44	3.400,00
999	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO POTÁSSICA, DOSAGEM 5.000.000UI, USO INJETÁVEL	AMPOLA	BLAU	500	10,84	5.420,00
1000	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONAFOSFATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	NOVAFARMA	750	8,27	6.202,50
1001	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM 8,4%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	FARMACE	625	1,23	768,75
1002	BROMOPRIDA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	1000	2,00	2.000,00
1003	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML	AMPOLA	HIPOLABOR	625	23,12	14.450,00
1004	CEFALOTINA SÓDICA, DOSAGEM 1 G, USO INJETÁVEL	AMPOLA	BLAU	1375	12,91	17.751,25
1005	CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL	AMPOLA	BLAU	250	9,69	2.422,50
1006	CEFTRIAXONA SÓDICA, DOSAGEM 250 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INJETÁVEL USO INTRAMUSCULAR	AMPOLA	BLAU	2500	12,82	32.050,00
1007	CEFTAZIDIME 1 GRAMA	AMPOLA	BIOCHIMICO	125	30,36	3.795,00
1008	CIMETIDINA 150 MG/ML	AMPOLAS	HYPOFARMA	1750	2,08	3.640,00
1009	CIMETIDINA 200MG	COMPRIIMIDOS	TEUTO	3750	1,23	4.612,50
1010	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA DE 100 ML	BOLSA	HALEXISTAR	1250	24,54	30.675,00
1011	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2 MG/ML4ML	AMPOLA	HIPOLABOR	750	1,88	1.410,00
1012	CLORIDRATO DE AMIODARONA	AMPOLA	HIPOLABOR	1750	2,39	4.182,50
1013	CLINDAMICINA 150MG/ML	AMPOLA	HIPOLABOR	125	5,01	626,25
1014	CETOPROFENO 100 MG/ML	AMPOLA	CRISTALIA	1250	3,29	4.112,50
1015	CETOPROFENO 50 MG/ML	AMPOLA	HIPOLABOR	1500	1,60	2.400,00
1016	CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACÉUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	AMPOLA	EUROFARMA	750	9,25	6.937,50

MUNDIAL
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:975281780
00141

Assinado de forma digital por MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:9752817800014
1
Dados: 2022.02.24 10:45:53 -03'00'

[Handwritten Signature]



BURITICUPU-MA
Proc. 2109001/2021
Fls. 5855
Rub. [Handwritten Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

1017	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10 ML	AMPOLA	ISOFARMA	750	0,29	217,50
1018	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM 10%, INJETÁVEL	AMPOLA	SAMTEC	1250	0,33	412,50
1019	COMPLEXO B, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	7500	0,85	6.375,00
1020	DESLANÓSIDO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML	AMPOLA	U. QUIMICA	750	1,64	1.230,00
1021	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	3000	0,74	2.220,00
1022	DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5ML	AMPOLA	HIPOLABOR	3750	0,73	2.737,50
1023	DEXMEDETOMIDINA	AMPOLA	CRISTALIA	500	37,21	18.605,00
1024	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG+DIPIRONA SÓDICA 500MG+HIDROXOCOBALAMIA 5MG/ML	AMPOLA	HIPOLABOR	25	5,40	135,00
1025	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL SÓDICO, DOSAGEM 75MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 3 ML	AMPOLA	FRESENIUS	7500	0,61	4.575,00
1026	DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1G, AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	FARMACE	1250	0,96	1.200,00
1027	DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 500 MG/ML	AMPOLA	FARMACE	5000	0,80	4.000,00
1028	DOPAMINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	SANDOZ	1500	2,49	3.735,00
1029	ENANTATO DE NORESTISTERONA + ESTRADIOL	AMPOLA	EUROFARMA	50	8,49	424,50
1030	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO 10MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	U. QUIMICA	1500	2,46	3.690,00
1031	ADRENALINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	HIPOLABOR	1250	2,51	3.137,50



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 5856
Rub. 11

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

1032	ERGOMETRINA MALEATO INJETÁVEL, DOSAGEM 0,2 MG, AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	U. QUIMICA	2500	2,99	7.475,00
1033	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	5000	1,91	9.550,00
1034	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML	AMPOLA	FARMACE	1750	0,97	1.697,50
1035	FUROSEMIDA 20 MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	SANTISA	1750	0,50	875,00
1036	GENTAMICINA, DOSAGEM 20 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA	AMPOLA	FRESENIUS	1000	1,35	1.350,00
1037	GENTAMICINA, DOSAGEM 40 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	SANTISA	1250	1,12	1.400,00
1038	GENTAMICINA, DOSAGEM 80 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	SANTISA	1750	0,95	1.662,50
VALOR TOTAL						267.000,00

LOTE XXIII MEDICAMENTO INJETAVEIS FARMÁCIA BÁSICA / HOSPITALAR 25% COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTE	V.UNIT.	V. TOTAL
1039	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	ISOFARMA	1750	4,48	7.840,00
1040	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 25%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	ISOFARMA	10000	0,54	5.400,00
1041	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	ISOFARMA	6250	0,66	4.125,00
1042	HIDRALAZINA, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	CRISTALIA	750	6,51	4.882,50
1043	HIDROCORTISONA 100MG	AMPOLA	BLAU	1250	4,31	5.387,50
1044	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML	AMPOLA	BLAU	1500	11,43	17.145,00



BURITICUPU, MA
Proc. 9409001/2021
Fis. 5857
Rub. III

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

1045	HIDROCORTISONA 500MG	AMPOLA	BLAU	1500	7,05	10.575,00
1046	ISOXSUPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	APSEN	500	13,38	6.690,00
1047	INSULINA NPH 1000U.I	AMPOLA	ASPEN	50	26,80	1.340,00
1048	INSULINA REGULAR 1000U.I	AMPOLA	ASPEN	50	26,48	1.324,00
1049	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 20 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	1750	3,24	5.670,00
1050	IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO ANTI RHO(D), DOSAGEM 300 MCG, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	CSL	15	392,04	5.880,60
1051	METRONIDAZOL, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA DE 100 ML	BOLSA	HALEXISTAR	1750	2,84	4.970,00
1052	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA 0,5%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 20 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	1750	5,61	9.817,50
1053	PIRACETAM, CONCENTRAÇÃO 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	AMPOLA	SANOFI	250	2,92	730,00
1054	SACARATO DE HIDROXIDO FÉRRICO EV 100MG/5ML	AMPOLA	U.QUIMICA	1750	7,51	13.142,50
1055	OCITOCINA 5UI/ML	AMPOLA	BLAU	2500	1,61	4.025,00
1056	OMEPRAZOL 40ML	AMPOLA	BLAU	2500	33,50	83.750,00
1057	OXACILINA 500MG	AMPOLA	BLAU	1250	3,29	4.112,50
1058	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	ISOFARMA	3750	1,71	6.412,50
1059	NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	VITALIS	500	1,20	600,00
1060	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	AMPOLA	SANVAL	2500	1,84	4.600,00
1061	SULFATO DE MAGNÉSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	AMPOLA	SAMTEC	625	0,87	543,75



BURITICUPU-MA
Proc. 2109001/2021
Fls. 5859
Rub. 111

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

1085	ATOMIDATO 2MG/ML	AMPOLA	CRISTALIA	500	8,23	4.115,00
1086	CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	CRISTALIA	750	21,39	16.042,50
1087	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML	AMPOLA	CRISTALIA	1250	2,00	2.500,00
1088	FLUMAZEMIL 0,5MG/ML	AMPOLA	HIPOLABOR	125	8,20	1.025,00
1089	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML 5ML	AMPOLA	HIPOLABOR	500	1,95	975,00
1090	FENTANILA 0,05MG/ML 10ML	AMPOLA	HIPOLABOR	750	6,45	4.837,50
1091	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	AMPOLA	CRISTALIA	750	0,18	135,00
1092	LEVOMEPRAMAZINA 40MG/ML 20ML	AMPOLA	SANOFI	500	9,01	4.505,00
1093	MIDAZOLAN 1MG/ML 5ML	AMPOLA	HIPOLABOR	1250	4,28	5.350,00
1094	MISOPROSTOL 25 MG	AMPOLA	HEBRON	500	9,14	4.570,00
1095	MISOPROSTOL 200 MG	AMPOLA	HEBRON	500	34,40	17.200,00
1096	MORFINA 10MG/ML 1ML	AMPOLA	HIPOLABOR	1750	2,30	4.025,00
1097	SUCCNIL COLINA 100MG/ML	AMPOLA	BLAU	375	35,37	13.263,75
1098	PETIDINA 50MG/ML 2ML	AMPOLA	CRISTALIA	500	2,43	1.215,00
1099	PROPOFOL 1%	AMPOLA	CRISTALIA	1250	9,72	12.150,00
1100	TRAMADOL 100MG/ML 2ML	AMPOLA	HIPOLABOR	2000	1,25	2.500,00
VALOR TOTAL						105.159,25

LOTE XXV MEDICAMENTOS CONTROLADOS FARMACIA BÁSICA 25% COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTE	V.UNIT.	V. TOTAL
1101	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG	COMPRIMIDO	BIOLAB	3000	0,29	870,00
1102	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG/5ML 100ML XPE	FRASCO	PRATI	125	4,08	510,00
1103	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	COMPRIMIDO	BIOLAB	4000	0,68	2.720,00
1104	ÁCIDO VALPRÓICO 300MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	4000	0,96	3.840,00
1105	ALPRAZOLAM 0,25MG	COMPRIMIDO	GERMED	2250	0,19	427,50
1106	ALPRAZOLAM 10MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	2500	0,11	275,00
1107	ALPRAZOLAM 1MG	COMPRIMIDO	E M S	2500	0,13	325,00
1108	ALPRAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	E M S	2000	0,17	340,00
1109	ALPRAZOLAM 5MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	3750	0,15	562,50
1110	AMITRIPTILINA 25MG	UNIDADE	E M S	4500	0,17	765,00
1111	AMITRIPTILINA 75MG	COMPRIMIDO	E M S	2000	0,26	520,00
1112	AMITRIPTILINA+CLORDIAZEPROXIDO 12,5MG/5MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	2250	0,43	967,50

MUNDIAL
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:97528178
000141

Assinado de forma
digital por MUNDIAL
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:975281780001
41
Dados: 2022.02.24
10:47:52 -03'00'



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 386
Rub. JM

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

1113	DISSULFIRAM 250MG COMP	COMPRIMIDO	SANOFI	1500	0,34	510,00
1114	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	1250	0,25	312,50
1115	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDO	U. QUIMICA	3000	0,15	450,00
1116	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	U. QUIMICA	2500	0,20	500,00
1117	BUPROPIONA 150 MG	COMPRIMIDO	NOVAQUIMICA	1250	0,46	575,00
1118	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	U. QUIMICA	7500	0,24	1.800,00
1119	CARBAMAZEPINA 200MG CR	COMPRIMIDO	U. QUIMICA	5000	0,30	1.500,00
1120	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML SUSP.	FRASCO	SANVAL	625	9,72	6.075,00
1121	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	5000	0,48	2.400,00
1122	CARBAMAZEPINA 400MG CR	COMPRIMIDO	CRISTALIA	5000	0,46	2.300,00
1123	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	2500	0,39	975,00
1124	CARBONATO DE LÍTIO 450MG CR	COMPRIMIDO	EUROFARMA	1250	1,76	2.200,00
1125	CELECOXIBE 200 MG	COMPRIMIDO	EUROFARMA	625	1,67	1.043,75
1126	CLOBAZAM 10MG	COMPRIMIDO	SANOFI	500	0,80	400,00
1127	CLOBAZAM 20MG	COMPRIMIDO	MEDLEY	250	1,31	327,50
1128	CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	E M S	1000	0,37	370,00
1129	CLOMIPRAMINA 75MG	COMPRIMIDO	CHILE	2000	1,21	2.420,00
1130	CLONAZEPAN 0,5MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	7500	0,08	600,00
1131	CLONAZEPAN 2,5MG/ML 20ML GTS	FRASCO	GEOLAB	2500	1,85	4.625,00
1132	CLONAZEPAN 2MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	15000	0,10	1.500,00
1133	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	U. QUIMICA	3750	0,26	975,00
1134	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	2000	0,26	520,00
1135	CLORPRAMAZINA 40 MG/ML 20ML GOTAS	FRASCO	CRISTALIA	500	5,75	2.875,00
1136	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	2500	0,74	1.850,00
1137	DIAZEPAN 10MG	COMPRIMIDO	SANTISA	17500	0,07	1.225,00
1138	DIAZEPAN 5MG	COMPRIMIDO	SANTISA	12500	0,07	875,00
1139	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	COMPRIMIDO	BIOLAB	2000	0,60	1.200,00
1140	DULOXETINA 30 MG	COMPRIMIDO	E M S	1125	1,32	1.485,00
1141	DULOXETINA 60 MG	COMPRIMIDO	GERMED	875	1,36	1.190,00
1142	FENITOÍNA 100MG	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	6250	0,21	1.312,50
1143	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	U. QUIMICA	32500	0,15	4.875,00
1144	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/2ML 20ML	FRASCO	U. QUIMICA	875	4,08	3.570,00
1145	FLUOXETINA 10MG	CÁPSULAS	TEUTO	5000	0,30	1.500,00
1146	FLUOXETINA 20MG	CÁPSULAS	PHARLAB	3750	0,42	1.575,00



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 586
Rub. JA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

1147	FLUNAZEPAM 30 MG	COMPRIMIDO	ACHÉ	1500	0,56	840,00
1148	GABAPENTINA 300MG	COMPRIMIDO	PRATI	5000	0,40	2.000,00
1149	GABAPENTINA 600MG	COMPRIMIDO	EMS	500	2,29	1.145,00
1150	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	2000	0,16	320,00
1151	HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML GTS	FRASCO	U. QUIMICA	250	2,45	612,50
VALOR TOTAL						72.951,25

LOTE XXVI MEDICAMENTOS CONTROLADOS FARMACIA BÁSICA 25% COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTE	V.UNIT.	V. TOTAL
1152	HALOPERIDOL 5MG /ML GOTAS	FRASCO	U. QUIMICA	250	2,71	677,50
1153	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	3750	0,25	937,50
1154	IMIPRAMIDA 25 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	1750	0,47	822,50
1155	LEVOMEPRMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	1250	0,49	612,50
1156	LAMOTRIGINA 50 MG	COMPRIMIDO	ZYDUS	3750	0,43	1.612,50
1157	LAMOTRIGINA 100 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	1750	0,67	1.172,50
1158	LEVETIRACETAM 500 MG	COMPRIMIDO	BIOEQUIVALENTE	500	2,07	1.035,00
1159	MEMANTINA 10 MG	COMPRIMIDO	EUROFARMA	1250	0,54	675,00
1160	MIDAZOLAN 15MG COMP	COMPRIMIDO	CRISTALIA	500	1,09	545,00
1161	MIDAZOLAN 5MG/ML 10ML	FRASCOS	HIPOLABOR	150	22,25	3.337,50
1162	NALTREXONA 50 MG	COMPRIMIDO	GENON	1250	3,89	4.862,50
1163	NOTRIPTILINA 10 MG	COMPRIMIDO	NOVARTIS	2500	0,34	850,00
1164	NOTRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	EUROFARMA	1250	0,35	437,50
1165	OLONZAPINA 5MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	3750	0,40	1.500,00
1166	OLONZAPINA 10MG	COMPRIMIDO	BIOLAB	3000	0,43	1.290,00
1167	OXCARBAMAZEPINA 600MG	COMPRIMIDO	GENON	1000	1,38	1.380,00
1168	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	2000	0,27	540,00
1169	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG	COMPRIMIDO	EMS	2000	1,38	2.760,00
1170	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	1250	0,38	475,00
1171	PAROXETINA 20MG COMP	COMPRIMIDO	AUROBINDO	1250	0,28	350,00
1172	PAROXETINA 10MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	3750	2,10	7.875,00
1173	PAROXETINA 12,5MG	COMPRIMIDO	EUROFARMA	2000	2,18	4.360,00
1174	PAROXETINA 12,5MG CR	COMPRIMIDO	EUROFARMA	2000	2,20	4.400,00
1175	PERICIAZINA 10MG	COMPRIMIDO	MEDLEY	2000	0,47	940,00
1176	PERICIAZINA 4% 20ML GTS	FRASCO	MEDLEY	5	17,61	88,05
1177	PREGABALINA 150 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	1250	1,90	2.375,00



BURITICUPU-MA
Proc. 9409001/2021
Fls. 5862
Rub. 111

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

1178	PREGABALINA 75 MG	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	875	0,90	787,50
1179	PARACETAMOL+ FOSFATO DE CODEINA 500/30 MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	3750	0,40	1.500,00
1180	QUETIAPINA 25 MG	COMPRIMIDO	E M S	3750	0,22	825,00
1181	QUETIAPINA 50 MG	COMPRIMIDO	EUROFARMA	1750	2,18	3.815,00
1182	QUETIAPINA 100 MG	COMPRIMIDO	E M S	1750	0,64	1.120,00
1183	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	PRATI	7500	0,13	975,00
1184	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	PRATI	7500	0,14	1.050,00
1185	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDO	PRATI	3750	0,17	637,50
1186	RISPERIDONA 1MG/ML	FRASCOS	PRATI	875	13,66	11.952,50
1187	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG	COMPRIMIDO	EUROFARMA	875	1,38	1.207,50
1188	TRAMADOL 100MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	1500	3,59	5.385,00
1189	TRAMADOL+PARACETAMOL 37,5/325MG	COMPRIMIDO	EUROFARMA	1750	1,70	2.975,00
1190	TRAZODONA 150 MG	COMPRIMIDO	EMS	1000	3,43	3.430,00
1191	TRAZODONA 50 MG	COMPRIMIDO	EMS	1500	0,43	645,00
1192	TIORIDAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	U. QUIMICA	875	1,21	1.058,75
1193	TOPIRAMATO 25MG	UNIDADE	E M S	1500	0,17	255,00
1194	TOPIRAMATO 100MG	UNIDADE	E M S	2000	0,38	760,00
1195	ZOLPIDEM 10 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	1125	0,63	708,75
VALOR TOTAL						84.998,05

LOTE XXVII MATERIAL DE CONSUMO GERAL 25% COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTE	V.UNIT.	V. TOTAL
1196	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE C/100	PACOTE	ESTILO	125	5,69	711,25
1197	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 CAIXA C/100	CAIXA	SR	625	6,42	4.012,50
1198	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 CAIXA C/100	CAIXA	SR	375	7,46	2.797,50
1199	AGULHA DESCARTAVEL 25X7,0 CAIXA C/100	CAIXA	SR	625	8,08	5.050,00
1200	AGULHA DESCARTAVEL 30X8,0 CAIXA C/100	CAIXA	SR	500	8,89	4.445,00
1201	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 CAIXA C/100	CAIXA	SR	450	9,51	4.279,50
1202	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM X 0,23MM CAIXA C/100	CAIXA	L. IMPORT	150	36,17	5.425,50



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 5863
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

1203	ALMONTOLIA 250 ML BICO RETO	UNIDADE	J. PROLAB	125	6,23	778,75
1204	ALMONTOLIA 500 ML BICO RETO	UNIDADE	J. PROLAB	125	7,08	885,00
1205	ALCOOL 70% 1LT	LITRO	ITAJA	2000	8,77	17.540,00
1206	ALGODÃO HIDROFILICO ROLO 500G	ROLO	NATHYFRAL	1500	13,96	20.940,00
1207	ATADURA DE CREPE 10CM 1,2M PACOTE C/12	PACOTE	ORTOFEN	625	6,25	3.906,25
1208	ATADURA DE CREPE 10CM PACOTE C/12	PACOTE	ORTOFEN	625	6,78	4.237,50
1209	ATADURA DE CREPE 15CM PACOTE C/12	PACOTE	ORTOFEN	625	8,14	5.087,50
1210	ATADURA DE CREPE 20CM PACOTE C/12	PACOTE	ORTOFEN	625	11,08	6.925,00
1211	BOLSA P COLOSTOMIA 30 MM PACOTE C/10	PACOTE	MEDSONDA	75	9,38	703,50
1212	BOLSA P COLOSTOMIA 50 MM PACOTE C/10	PACOTE	MEDSONDA	75	9,56	717,00
1213	BOLSA P COLOSTOMIA 60 MM PACOTE C/10	PACOTE	MEDSONDA	75	12,56	942,00
1214	CAIXA TERMICA 6 LITROS	UNIDADE	MOR	5	22,39	111,95
1215	CAIXA TERMICA 18 LITROS	UNIDADE	MOR	5	46,75	233,75
1216	CAIXA TERMICA 26 LITROS COM RODAS	UNIDADE	MOR	5	149,39	746,95
1217	CAIXA TERMICA 46LITROS COM RODAS	UNIDADE	MOR	3	312,55	937,65
1218	CAPOTES DESCARTAVEIS (JALECOS)	UNIDADE	ANADONA	1750	8,02	14.035,00
1219	CLOREXIDINA 2% 1LT - DEGERMANTE	LITRO	RIOQUIMICA	125	24,26	3.032,50
1220	CLOREXIDINA 1% 1LT - AQUOSA	LITRO	RIOQUIMICA	125	25,72	3.215,00
1221	CLOREXIDINA 0,5% 1LT - ALCOÓLICA	UNIDADE	RIOQUIMICA	750	24,28	18.210,00
1222	COLETOR DE URINA 2L SISTEMA FECHADO	UNIDADE	L. IMPORT	750	6,83	5.122,50
1223	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 L CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	DESCARBOX	500	11,79	5.895,00
1224	DISPENSER DE PAREDE PARA ÁLCOOL EM GEL COMPACTO BRANCO	UNIDADE	NOBRE	100	28,10	2.810,00
1225	DISPENSER TOTEM PARA ÁLCOOL EM GEL	UNIDADE	JSR	75	314,98	23.623,50
1226	EQUIPO MACROGOTAS FLEXIVEL COM ENJETOR LATERAL CX/50	CAIXA	MEDSONDA	375	29,72	11.145,00
1227	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL COM ENJETOR LATERAL CX50	CAIXA	MEDSONDA	375	34,40	12.900,00
1228	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DESCARTÁVEL CX. C/100	CAIXA	MEDSONDA	50	30,88	1.544,00



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 5864
Rub. MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

1229	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA DESCARTÁVEL CX. C/100	CAIXA	CONTEC	50	29,85	1.492,50
1230	EQUIPO MULTIVIA CX. C/20	CAIXA	MEDSONDA	500	35,07	17.535,00
1231	ESCOVA CERVICAL NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL CX. C/12	CAIXA	VAGISPEC	500	6,95	3.475,00
1232	ESPARADRAPO SEM CAPA CX. C/12	CAIXA	ADPELE	500	10,28	5.140,00
1233	ESPARADRAPO MICROPORES 5CMX10M CX. C/12	CAIXA	MISSNER	500	7,91	3.955,00
1234	ESPÁTULA DE AYRES CX. C/100	PACOTE	ESTILO	375	13,37	5.013,75
1235	ESPECULO G	UNIDADE	VAGISPEC	2500	2,23	5.575,00
1236	ESPECULO M	UNIDADE	VAGISPEC	3750	2,22	8.325,00
1237	ESPECULO P	UNIDADE	VAGISPEC	3000	2,22	6.660,00
1238	FITA PARA AUTOCLAVE PACOTE COM UM ROLO DE 19MM X 3M	PACOTE	MISSNER	1500	7,12	10.680,00
1239	FITA PARA GLICEMIA CX C/50	CAIXA	ON CALL PLUS	1750	38,75	67.812,50
1240	FIXADOR CITOLÓGICO FRASCO 100ML	UNIDADE	VAGISPEC	375	12,52	4.695,00
1241	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO G PACOTE C/30 UND	PACOTE	MARDAN	500	41,70	20.850,00
1242	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO M PACOTE C/30	PACOTE	MARDAN	500	40,91	20.455,00
1243	COLETOR UNIVERSAL (URINA -FEZES - ESCARRO)	PACOTE	CRAL	3750	0,72	2.700,00
1244	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS PACOTE C/500	PACOTE	REBEKA	625	12,26	7.662,50
1245	GEL PARA ULTRASON 5LT	GALÃO	CARBOGEL	150	44,74	6.711,00
1246	GORRO PACOTE C/100	PACOTE	ANADONA	375	29,08	10.905,00
VALOR TOTAL						402.588,80

LOTE XXVIII MATERIAL DE CONSUMO GERAL 25% COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTE	V.UNIT.	V. TOTAL
1247	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 20GR BRANCO - PACOTE C/ 10 UNIDADES	PACOTE	ANADONA	1750	3,78	6.615,00
1248	LÂMINA FOSCA NÃO LAPIDADA CX. C/50	CAIXA	PRECISION	250	5,10	1.275,00
1249	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CAIXA C/100	CAIXA	STERILANCE	125	38,22	4.777,50
1250	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA C/100	CAIXA	STERILANCE	125	37,42	4.677,50
1251	LENÇÓIS DESCARTAVEIS C/ ELÁSTICO PARA MACA 0,9X2,0 M PCT C/10	PACOTE	POÇOSPEL	625	35,36	22.100,00



BURITICUPU-MA
Proc. 2404001/2021
Fis. 5865
Rub. 11

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

1252	LUVA DE PROCEDIMENTO G CAIXA C/100 UND	CAIXA	GLOMED	375	69,79	26.171,25
1253	LUVA DE PROCEDIMENTO M CAIXA C/100 UND	CAIXA	GLOMED	375	107,81	40.428,75
1254	LUVA DE PROCEDIMENTO P CAIXA C/100 UND	CAIXA	GLOMED	300	67,36	20.208,00
1255	MÁSCARA N95 (PFF2 E PFF1) CAIXA COM 100 UND	CAIXA	DESCARPACK	250	38,98	9.745,00
1256	MASCARA LARÍNGEA MD4.0 DE SILICONE ESTÉRIL ADULTO 50-70 KG	UNIDADE	OXIGEL	125	39,43	4.928,75
1257	MASCARA LARÍNGEA MD2.5 DE SILICONE ESTÉRIL INFANTIL 20-30 KG	UNIDADE	OXIGEL	125	39,90	4.987,50
1258	MASCARA DESCARTAVEL CAIXA C/50	CAIXA	OLIMED	450	32,60	14.670,00
1259	MASCARA P/NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADE	MEDICATE	62	13,85	858,70
1260	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	MEDICATE	50	13,38	669,00
1261	MACACÕES PROVISÓRIOS- TAMANHO ÚNICO - HIGIENIZÁVEIS 33 VEZES	CAIXA	DESCARPACK	625	20,13	12.581,25
1262	MICROLANCETA PARA GLICOSÍMENTRO G423L CAIXA C/100	CAIXA	BIOLAND	125	15,19	1.898,75
1263	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM ROLO C/200	ROLO	HOSPFLEX	25	46,22	1.155,50
1264	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM ROLO C/200	ROLO	HOSPFLEX	25	46,94	1.173,50
1265	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM ROLO C/200	ROLO	HOSPFLEX	25	47,19	1.179,75
1266	PAPEL TERMOSENSÍVEL 210X30 (ELETROCARDÍOGRAFO) ROLO C/2	ROLO	MAXXICOR	100	19,82	1.982,00
1267	PAPEL TERMOSENSÍVEL 210X30 (CARDIOTOCOGRAFO) ROLO C/2	ROLO	MAXXICOR	100	22,48	2.248,00
1268	TERMOMENTRO P/ REFRIGERADOR C/ CABO DIGITAL	UNIDADE	INCOTERM	50	46,94	2.347,00
1269	PINÇA CHERON DESCARTAVEL	UNIDADE	CRAL	150	0,71	106,50
1270	PORTA LÂMINA (PARA 3 LÂMINAS)	UNIDADE	CRAL	150	0,88	132,00
1271	PORTA LÂMINA (PARA 50 LÂMINAS)	UNIDADE	L.IMPORT	150	1,04	156,00
1272	SCALP Nº19 CAIXA C/100	CAIXA	SOLIDOR	50	27,96	1.398,00
1273	SCALP Nº21 CAIXA C/100	CAIXA	OLIMED	50	30,13	1.506,50
1274	SCALP Nº23 CAIXA C/100	CAIXA	OLIMED	75	30,36	2.277,00
1275	SCALP Nº25 CAIXA C/100	CAIXA	SOLIDOR	75	30,36	2.277,00
1276	SCALP Nº27 CAIXA C/100	CAIXA	SOLIDOR	50	29,70	1.485,00

MUNDIAL
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:97528178000

Assinado de forma
digital por MUNDIAL
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:97528178000141
Dados: 2022.02.24
10:50:17 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 2109001/2021
Fls. 5866
Rub. *[Handwritten Signature]*

1277	SERINGA DE 1ML PARA ISULINA	UNIDADE	SR	15000	0,15	2.250,00
1278	SERINGA DE 10 ML C/AG CAIXA C/100	CAIXA	SR	75	36,35	2.726,25
1279	SERINGA DE 20 ML C/AG CAIXA C/100	CAIXA	SR	75	40,13	3.009,75
1280	SERINGA DE 5 ML C/AG CAIXA C/100	CAIXA	SR	75	44,97	3.372,75
1281	SERINGA DE 3 ML C/AG CAIXA C/100	CAIXA	SR	75	44,67	3.350,25
1282	TERMOMETRO DIGITAL	UNIDADE	MEDLEVENSO HN	250	13,48	3.370,00
1283	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE C/100	PACOTE	ANADONA	200	20,90	4.180,00
VALOR TOTAL						218.274,70

**LOTE XXIX MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR 25% COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTE	V.UNIT.	V. TOTAL
1284	ABSORVENTE PÓS PARTO PCT C/20	PACOTE	DRY	125	8,34	1.042,50
1285	AGULHA DE RAQUE Nº 22 CAIXA C/50	CAIXA	PROCARE	25	299,62	7.490,50
1286	AGULHA DE RAQUE Nº 25 CAIXA C/50	CAIXA	PROCARE	25	299,12	7.478,00
1287	AGULHA DE RAQUE Nº 26 CAIXA C/50	CAIXA	PROCARE	25	309,50	7.737,50
1288	ALGODÃO ORTOPEDICO 10 CM PACOTE C/10	PACOTE	ORTOFEN	125	4,38	547,50
1289	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM PACOTE C/10	PACOTE	ORTOFEN	125	6,93	866,25
1290	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM PACOTE C/10	PACOTE	ORTOFEN	125	9,03	1.128,75
1291	AMINIOTOMO DESCARTÁVEL (ROMPEDOR DE BOLSA)	UNIDADE	MEDSONDA	1000	1,30	1.300,00
1292	ATADURA GESSADA 10CM CAIXA C/20	CAIXA	ORTOPLAST	500	28,12	14.060,00
1293	ATADURA GESSADA 15CM CAIXA C/20	CAIXA	ORTOPLAST	500	40,15	20.075,00
1294	ATADURA GESSADA 20CM CAIXA C/20	CAIXA	ORTOPLAST	500	59,44	29.720,00
1295	AVENTAL DESC. S/MANGA PACOTE C/10	PACOTE	ANADONA	500	31,37	15.685,00
1296	BOLSA COLETORA DE URINA ESTÉRIL 2L CX C/2000 UNID	CAIXA	L. IMPORT	2	1.215,50	2.431,00
1297	CANULA DE GUEDEL Nº0 CX/10	CAIXA	FOYOMED	12	6,72	80,64
1298	CANULA DE GUEDEL Nº1 CX/10	CAIXA	FOYOMED	12	6,70	80,40
1299	CANULA DE GUEDEL Nº2 CX/10	CAIXA	FOYOMED	12	6,92	83,04
1300	CANULA DE GUEDEL Nº3 CX/10	CAIXA	FOYOMED	12	6,72	80,64
1301	CANULA DE GUEDEL Nº4 CX/10	CAIXA	FOYOMED	12	6,56	78,72
1302	CANULA DE GUEDEL Nº5 CX/10	CAIXA	FOYOMED	17	6,67	113,39
1303	CANULA DE GUEDEL Nº6 CX/10	CAIXA	FOYOMED	12	6,50	78,00



BURITICUPU-MA
Proc. 2409021/2021
Fis. 5867
Rub. 111

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

1304	CANULA DE GUEDEL Nº7 CX/10	CAIXA	PROTEC	12	5,99	71,88
1305	CATETER DE OXIGENIO TIPO OCULOS PCT/20 ADULTO	PACOTE	MEDSONDA	250	20,07	5.017,50
1306	CATETER DE OXIGENIO TIPO OCULOS PCT/20 INFANTIL	PACOTE	FOYOMED	200	18,57	3.714,00
1307	CLAMP UMBILICAL PCT/10	PACOTE	MEDSONDA	250	5,36	1.340,00
1308	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT/10	PACOTE	MEDSONDA	75	4,32	324,00
1309	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT/10	PACOTE	MEDSONDA	75	4,01	300,75
1310	COMPRESSAS CIRURGICAS 50X50 CM PCT/10	PACOTE	AMERICA	375	39,22	14.707,50
1311	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA EXTERNA MASCULINO	UNIDADE	MEDSONDA	700	1,48	1.036,00
1312	DRENO DE PENROSE S/GAZE N.2 PCT/12	PACOTE	WALTEX	150	3,09	463,50
1313	DRENO PONTO VACK SUCTION	UNIDADE	LAC-MEDICAL	375	22,78	8.542,50
1314	DRENO DE TÓRAX	UNIDADE	LAC-MEDICAL	100	5,05	505,00
1315	ESCOVA DEGERMANTE	UNIDADE	RIOQUIMICA	1750	1,89	3.307,50
1316	ELETRODOS PARA ECG CARDIACOS PCT/ 50 UNIDADES	PACOTE	MAXICOR	25	17,71	442,75
1317	FILME P/ULTRASSON UPP 110S	CAIXA	MEDPEX	75	66,30	4.972,50
1318	FILME PARA RAO X 18X24 CAIXA C/100	CAIXA	FUJIFILM	75	94,78	7.108,50
1319	FILME PARA RAO X 24X30 CAIXA C/100	CAIXA	FUJIFILM	75	153,61	11.520,75
1320	FILME PARA RAO X 35X35 CAIXA C/100	CAIXA	FUJIFILM	75	283,84	21.288,00
1321	FILME PARA RAO X 30X40 CAIXA C/100	CAIXA	FUJIFILM	75	261,44	19.608,00
1322	FILME PARA RAO X 35X43 C/100	CAIXA	FUJIFILM	75	318,71	23.903,25
1323	FILTRO DE BARREIRA HMEF	UNIDADE	UNDIS	50	8,26	413,00
1324	FIXADOR PARA RAO X AUTOMÁTICO	GALÃO	FUJIFILM	50	182,61	9.130,50
1325	GLUTARALDEIDO 5L (GLUTACIN, GLUTARON)	GALÃO	RIOQUIMICA	50	34,84	1.742,00
1326	CATETER INTROVENOSO Nº14 CX. C/100	CAIXA	POLYMED	25	58,53	1.463,25
1327	CATETER INTROVENOSO Nº16 CX. C/100	CAIXA	POLYMED	25	64,86	1.621,50
1328	CATETER INTROVENOSO Nº 18 CX C/100	CAIXA	POLYMED	50	65,12	3.256,00
1329	CATETER INTROVENOSO Nº20 CX. C/100	CAIXA	POLYMED	50	65,12	3.256,00
1330	CATETER INTROVENOSO Nº22 CX. C/100	CAIXA	POLYMED	62	65,78	4.078,36
1331	CATETER INTROVENOSO Nº24 CX. C/100	CAIXA	POLYMED	62	65,59	4.066,58
1332	LUVA ESTÉRIL 7,0 CX. C/50 PARES	CAIXA	MADEITEX	72	78,40	5.644,80
1333	LUVA ESTÉRIL 7,5 CX. C/50 PARES	CAIXA	MADEITEX	72	80,17	5.772,24



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fis. 5868
Rub. MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

1334	LUVA ESTÉRIL 8,0 CX/50 PARES	CAIXA	MADEITEX	57	82,43	4.698,51
VALOR TOTAL						283.473,45
LOTE XXX MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR 25% COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTE	V.UNIT.	V. TOTAL
1335	KIT CATETER VENOSO CENTRAL	UNIDADE	K. F. F.	147	132,27	19.443,69
1336	KIT CRICOTOMIA	UNIDADE	BIC	50	22,26	1.113,00
1337	MALHA TUBULAR 15 CM	ROLO	ORTOFEN	625	11,31	7.068,75
1338	MALHA TUBULAR 20 CM	ROLO	ORTOFEN	575	18,09	10.401,75
1339	PROPÉ DESCARTAVEL	PACOTE	ANADONA	250	16,18	4.045,00
1340	REVELADOR PARA RAIO AUTOMÁTICO 13/LT X	GALÃO	IBF	37	334,06	12.360,22
1341	REVELADOR PARA RAIO AUTOMÁTICO 18/LT X	GALÃO	IBF	37	346,44	12.818,28
1342	SONDA DE FOLEY Nº10 CX/10	CAIXA	WELL LEAD	75	36,84	2.763,00
1343	SONDA DE FOLEY Nº14 CX/10	CAIXA	WELL LEAD	75	36,57	2.742,75
1344	SONDA DE FOLEY Nº16 CX/10	CAIXA	WELL LEAD	150	36,84	5.526,00
1345	SONDA DE FOLEY Nº20 CX/10	CAIXA	WELL LEAD	150	29,23	4.384,50
1346	SONDA DE FOLEY Nº18 CX/10	CAIXA	WELL LEAD	150	29,70	4.455,00
1347	SONDA DE FOLEY Nº22 CX/10	CAIXA	WELL LEAD	62	26,64	1.651,68
1348	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 6 PCT/20	PACOTE	MEDSONDA	62	15,24	944,88
1349	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 8 PCT/20	PACOTE	MEDSONDA	62	15,13	938,06
1350	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12 PCT/20	PACOTE	MEDSONDA	62	15,62	968,44
1351	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8 PCT/20	PACOTE	MEDSONDA	62	16,17	1.002,54
1352	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 PCT/20	PACOTE	MEDSONDA	62	16,17	1.002,54
1353	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 PCT/20	PACOTE	MEDSONDA	62	22,46	1.392,52
1354	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 PCT/20	PACOTE	MEDSONDA	62	21,95	1.360,90
1355	SONDA RETAL Nº 20 PCT/20	PACOTE	MEDSONDA	25	21,08	527,00
1356	SONDA TRAQUEAL Nº 12 PCT/20	PACOTE	MEDSONDA	37	15,75	582,75
1357	SONDA URETRAL Nº 12 PCT/20	PACOTE	MEDSONDA	100	11,08	1.108,00
1358	SONDA URETRAL Nº 10 PCT/20	PACOTE	MEDSONDA	100	9,56	956,00
1359	SONDA URETRAL Nº 8 PCT/20	PACOTE	MEDSONDA	100	9,59	959,00

MUNDIAL
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:9752817800
0141

Assinado de forma
digital por MUNDIAL
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:97528178000141
Dados: 2022.02.24
10:51:38 -03'00'



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 5869
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

1360	SONDA URETRAL Nº 6 PCT/20	PACOTE	MEDSONDA	62	9,70	601,40
1361	TELA CIRURGICA GRANDE	UNIDADE	WALTEX	625	114,59	71.618,75
1362	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (MANGUITO) 2.0 CX/10	CAIXA	WELL LEAD	25	35,66	891,50
1363	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (MANGUITO) 2.5 CX/10	CAIXA	WELL LEAD	25	34,69	867,25
1364	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO (MANGUITO) 2.5 CX/10	CAIXA	WELL LEAD	25	35,96	899,00
1365	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (MANGUITO) 3.0 CX/10	CAIXA	WELL LEAD	25	35,82	895,50
1366	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO (MANGUITO) 3.0 CX/10	CAIXA	WELL LEAD	25	36,92	923,00
1367	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (MANGUITO) 3.5 CX/10	CAIXA	WELL LEAD	25	36,82	920,50
1368	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO (MANGUITO) 3.5 CX/10	CAIXA	WELL LEAD	25	35,58	889,50
1369	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (MANGUITO) 4.0 CX/10	CAIXA	WELL LEAD	25	37,04	926,00
1370	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO (MANGUITO) 4.0 CX/10	CAIXA	WELL LEAD	25	34,60	865,00
1371	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (MANGUITO) 4.5 CX/10	CAIXA	WELL LEAD	25	33,93	848,25
1372	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO (MANGUITO) 4.5 CX/10	CAIXA	WELL LEAD	25	36,12	903,00
1373	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (MANGUITO)5.0 CX/10	CAIXA	WELL LEAD	25	35,02	875,50
1374	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO (MANGUITO)5.0 CX/10	CAIXA	WELL LEAD	25	35,38	884,50
1375	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (MANGUITO) 5.5 CX/10	CAIXA	WELL LEAD	25	35,48	887,00
1376	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO (MANGUITO) 5.5 CX/10	CAIXA	WELL LEAD	25	35,64	891,00
1377	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (MANGUITO) 6.0 CX/10	CAIXA	WELL LEAD	25	35,38	884,50
1378	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO (MANGUITO) 6.0 CX/10	CAIXA	WELL LEAD	25	35,92	898,00



BURITICUPU-MA
Proc. 2409081/2021
Fis. 5810
Rub. JA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

1379	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (MANGUITO) 6.5 CX/10	CAIXA	WELL LEAD	25	35,88	897,00
1380	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO (MANGUITO) 6.5 CX/10	CAIXA	WELL LEAD	25	37,48	937,00
1381	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (MANGUITO) 7.0 CX/10	CAIXA	WELL LEAD	25	33,80	845,00
1382	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO (MANGUITO) 7.0 CX/10	CAIXA	WELL LEAD	25	34,98	874,50
1383	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (MANGUITO) 7.5 CX/10	CAIXA	WELL LEAD	25	36,80	920,00
1384	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO (MANGUITO) 7.5 CX/10	CAIXA	WELL LEAD	25	35,53	888,25
1385	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (MANGUITO) 8.0 CX/10	CAIXA	WELL LEAD	25	35,69	892,25
1386	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO (MANGUITO) 8.0 CX/10	CAIXA	WELL LEAD	25	35,22	880,50
1387	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO (MANGUITO) 8.5 CX/10	CAIXA	WELL LEAD	25	36,14	903,50
1388	TUBO TRAQUIAL EM T TIPO MONTGOMERY ADULTO 12MM CX/10	CAIXA	KLEMMEM	25	345,11	8.627,75
1389	VASELINA LIQUIDA 1LT	LITRO	RIOQUIMICA	70	17,52	1.226,40
VALOR TOTAL						205.777,55

LOTE XXXI FIOS CIRÚRGICOS E ACIDOS POLIGLICÓLICOS / HOSPITALAR 25% COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTE	V.UNIT.	V. TOTAL
1390	CATGUT CROMADO Nº0 CX/24	CAIXA	BIOLINE	50	77,20	3.860,00
1391	CATGUT CROMADO Nº1 CX/24	CAIXA	BIOLINE	50	77,40	3.870,00
1392	CATGUT CROMADO Nº2 CX/24	CAIXA	BIOLINE	50	72,27	3.613,50
1393	CATGUT CROMADO Nº3 CX/24	CAIXA	BIOLINE	50	75,25	3.762,50
1394	CATGUT CROMADO Nº4 CX/24	CAIXA	BIOLINE	50	78,55	3.927,50
1395	CATGUT SIMPLES Nº 0 CX/24	CAIXA	BIOLINE	50	76,22	3.811,00
1396	CATGUT SIMPLES Nº1 CX/24	CAIXA	BIOLINE	50	78,10	3.905,00
1397	CATGUT SIMPLES Nº2 CX/24	CAIXA	BIOLINE	50	74,09	3.704,50
1398	CATGUT SIMPLES Nº3 CX/24	CAIXA	BIOLINE	50	78,50	3.925,00
1399	CATGUT SIMPLES Nº4 CX/24	CAIXA	BIOLINE	50	76,01	3.800,50

MUNDIAL
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:97528178
000141

Assinado de forma
digital por MUNDIAL
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:975281780001
41
Dados: 2022.02.24
10:52:26 -03'00'



10-11-1994

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 5811
Rub. *[assinatura]*

1400	CATGUT SIMPLES Nº5 CX/24	CAIXA	BIOLINE	50	75,24	3.762,00
1401	FIO DE ACIDO POLIGLICÓLICO 0 C/12	CAIXA	BIOLINE	97	171,20	16.606,40
1402	FIO DE ACIDO POLIGLICÓLICO 1 C/12	CAIXA	BIOLINE	97	165,86	16.088,42
1403	FIO DE ACIDO POLIGLICÓLICO 2 C/12	CAIXA	BIOLINE	97	165,86	16.088,42
1404	FIO DE ACIDO POLIGLICÓLICO 3 C/12	CAIXA	BIOLINE	97	167,75	16.271,75
1405	FIO DE ALGODÃO (COM AGULHA) 0 C/24	CAIXA	SHALON	65	31,08	2.020,20
1406	FIO DE ALGODÃO (SEM AGULHA) 0 C/24	CAIXA	SHALON	65	31,45	2.044,25
1407	FIO DE ALGODÃO (COM AGULHA) 2.0 C/24	CAIXA	SHALON	65	30,96	2.012,40
1408	FIO DE ALGODÃO (SEM AGULHA) 2.0 C/24	CAIXA	SHALON	65	32,11	2.087,15
1409	FIO DE ALGODÃO (COM AGULHA) 3.0 C/24	CAIXA	SHALON	65	31,68	2.059,20
1410	FIO DE ALGODÃO (SEM AGULHA) 3.0 C/24	CAIXA	SHALON	65	30,80	2.002,00
1411	FIO DE SEDA 0 C/24	CAIXA	BIOLINE	50	30,63	1.531,50
1412	FIO DE SEDA 1 C/ 24	CAIXA	BIOLINE	50	30,94	1.547,00
1413	FIO DE SEDA 2.0 C/ 24	CAIXA	BIOLINE	50	30,89	1.544,50
1414	NYLON 0	CAIXA	SHALON	50	28,28	1.414,00
1415	NYLON 1.0	CAIXA	SHALON	75	27,79	2.084,25
1416	NYLON 2.0	CAIXA	SHALON	147	28,64	4.210,08
1417	NYLON 3.0	CAIXA	SHALON	147	27,18	3.995,46
1418	NYLON 4.0	CAIXA	SHALON	75	28,24	2.118,00
1419	NYLON 5.0	CAIXA	SHALON	75	28,03	2.102,25
VALOR TOTAL						139.768,73

LOTE XXXII RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FORTALECIMENTO CONTÍNUO DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19 25% COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTE	V.UNIT.	V. TOTAL
1420	APARELHO DE RAIOS X DE COLUNA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO DE REDE: 127 OU 220 V, POTÊNCIA DE ENTRADA: 1200VA, TENSÃO DO TUBO:70KVP, CORRENTE DO TUBO: 7MA, TEMPO DE EXPOSIÇÃO: 60MS A 3,2S, COMPRIMENTO DO CILINDRO: 200MM (300MM OPCIONAL), COLIMADOR RETANGULAR 30 X 40MM, FILTRO EQUIVALENTE EM ALUMÍNIO:	UNIDADE	XDENT	1	3.475,87	3.475,87

MUNDIAL
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:97528178
000141

Assinado de forma digital por MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:9752817800014
Dados: 2022.02.24 10:52:49 -03'00'



BURITICUPU-MA
Proc. 2409004/2021
Fls. 5842
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

	1,5MM, DIMENSÃO DO FOCO DO TUBO: 0,8 X 0,8MM.					
1421	BOMBA DE INFUSÃO - DIMENSÕES DO PRODUTO: 233,5MM (L) / 99MM (P) / 120 (A) MM; PESO: 1,8 KG; TIPO DE PROTEÇÃO ELÉTRICA: CLASSE I; NÍVEL DE PROTEÇÃO ELÉTRICA: COMPONENTE APLICADO TIPO CF À PROVA DE ESFIBRILAÇÃO; PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE FLUIDOS: IP24; MODO DE TRABALHO: OPERAÇÃO CONTÍNUA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC: 100-240V 50/60HZ; POTÊNCIA DE ENTRADA: 50VA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO DC: DC15V; OPERAÇÃO: TEMPERATURA: 5-40 °C / UMIDADE: 15-95%. NÃO CONDENSÁVEL / PRESSÃO ATMOSFÉRICA: 57-106KPA; - TRANSPORTE E ARMAZENAGEM: TEMPERATURA: -20-60 °C / UMIDADE: 10-95%. NÃO CONDENSÁVEL / PRESSÃO ATMOSFÉRICA: 50-106KPA.	UNIDADE	CMOS DRAKE	1	6.967,42	6.967,42
1422	BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA - FLUXO (ML/MIN) 4,2 A 6.000; VELOCIDADE RPM REVERSÍVEL: 60 A 600; CONTROLE DE VELOCIDADE PASSO A PASSO (RPM): 1; DISPLAY: LED; NÚMERO DE CANAIS: 1 A 2 CANAIS; COMUNICAÇÃO: RS480; ALIMENTAÇÃO (V/HZ): 90 A 260 / 50-60; PESO: 5,6 KG; GRAU DE POTÊNCIA: IP31.	UNIDADE	CMOS DRAKE	1	12.457,39	12.457,39
1423	BOMBA VÁCUO ASPIRADORA CIRÚRGICA COM 2 BOIÕES; FRASCO COLETOR 2 (DOIS) COM CAPACIDADE DE 3.25 LITROS CADA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 E 220 V, REGULADOR DIGITAL: TRÊS REGULAGENS PRÉ-DETERMINADAS NO PAINEL (10, 15 E 25 POL./HG), PAINEL: COM ALTURA DE 80 CM ONDE FICAM OS COMANDOS E LUZES INDICADORAS DO APARELHO SERVINDO TAMBÉM COMO MESA AUXILIAR	UNIDADE	NEVONI	1	3.933,80	3.933,80
1424	BOMBA VÁCUO ASPIRADORA SUGADOR DE SANGUE E SECREÇÃO 110 E 220 VOLTS (60 HZ), 1,3 LITROS, VÁCUO MÁXIMO: 22 POLEGADAS DE HG.	UNIDADE	NEVONI	1	1.465,66	1.465,66



BURITICUPU-MA
Proc. 2404001/2021
Fls. 5873
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

1425	CARDIOVERSOR MONITOR CARDÍACO, DE 01 CANAL, 07 DERIVAÇÕES, INDICAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA DIGITAL DE 0 A 250 BPM, ALARME DE BRADI E TAQUICARDIA COM AJUSTE DIGITAL, ALARME DE ELETRODO SOLTO, PRÉ-AMPLIFICADOR FLUTUANTE, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR. SINAL SONORO DA ONDA "R". MONITORAÇÃO DE ECG ATRAVÉS DO CABO PACIENTE OU ATRAVÉS DAS PRÓPRIAS PÁS DO DESFIBRILADOR. TECLADO DE MEMBRANA SENSÍVEL AO TOQUE. COM IMAGEM CONGELADA, TELA DE CRISTAL LÍQUIDO LUMINOSA COM 5 POLEGADAS. MEDIDOR DE SPO2 DE PULSO: PARA MONITORAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2), COM INDICAÇÃO DIGITAL ATRAVÉS DA TELA DO MONITOR. FAIXA DE MEDIDA DE 0 A 100%, RESOLUÇÃO DE 1% E PRECISÃO DE ± 2% NAS MEDIDAS DE 70 A 100% E ± 3% NAS MEDIDAS DE 60 A 69%, AJUSTE DE ALARMES ALTO E BAIXO SELECIONÁVEIS. DESFIBRILADOR: TECLA LIGA/DESLIGA DE SINCRONISMO COM MONITOR PARA CARDIOVERSÃO. ACESSÓRIOS STANDARD: 01 CABO DE FORÇA TRIPOLAR; 01 CABO PACIENTE 05 VIAS; 01 JOGO DE PÁS EXTERNAS ADULT; 02 FUSÍVEIS 2A/250V; 02 FUSÍVEL 1A/250V COM RETARDO; 05 ELETRODOS; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. DIMENSÕES: 39 X 22 X 42 CM. PESO APROXIMADO: 11,4 KG.	UNIDADE	ECAFIX	1	19.308,01	19.308,01
1426	CILINDRO DE GASES 3 M3: CAPACIDADE (LITROS / M3): 20 LITROS / 3 M3; PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 150 BAR; COR PADRÃO ABNT: VERDE; ALTURA: 66,5 CM; DIÂMETRO: 23,0 CM; PESO: 33 KG.	KIT	JL GASES	2	879,01	1.758,02

MUNDIAL
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:97528178
000141

Assinado de forma
digital por MUNDIAL
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:97528178000
141
Dados: 2022.02.24
10:53:46 -03'00'



BURITICUPU-MA
Proc. 9409001/2021
Fls. 5894
Rub. MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

1427	DESFIBRILADOR DIMENSÕES: 44,5CM(L). 24,5CM(P). 20,0CM(A); PESO: APARELHO - 3,90 KG; PÁS EXTERNAS - 0,85 KG; BATERIA INTERNA: TIPO NIMH, 14,4 VDC 4 A/H; DURAÇÃO: BATERIA EM BOAS CONDIÇÕES COM CARGA PLENA - MÍNIMO DE 140 CHOQUES EM 360 JOULES OU MÍNIMO DE 200 CHOQUES EM 200 JOULES; TEMPO DE CARGA DA BATERIA OU COMPLETAMENTE DESCARREGADA: 8 HORAS.	UNIDADE	CMOS DRAKE	1	9.297,18	9.297,18
1428	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, BRAÇADEIRA EM NYLON; FECHO EM VELCR. MEDIDAS DA BRAÇADEIRA: 52 X 14 CM; ABRANGÊNCIA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO: 18 X 36 CM; TAMANHO: MANGUITO: 12 X 22 CM.	UNIDADE	PA MED	50	81,40	4.070,00
1429	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO BRAÇADEIRA EM NYLON; FECHO EM VELCR; MEDIDAS: 68 CM X 17 CM.	UNIDADE	PA MED	12	112,29	1.347,48
1430	ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO BRAÇADEIRA EM NYLON OU ALGODÃO, COM FECHO AJUSTÁVEL; CIRCUNFERÊNCIA CO BRAÇO 10-18 CM.	UNIDADE	PA MED	12	80,81	969,72
1431	ESTETOSCÓPIO SIMPLES AUSCULTADOR SIMPLES FECHADO COM DIAFRAGMA; ÂNGULO EM ALUMÍNIO; TUBO EM "Y" DE PVC; PAR DE OLIVAS EM PVC; MOLA DE AÇO CROMADO.	UNIDADE	PA MED	50	24,21	1.210,50
1432	FOCO CIRÚRGICO SOLO MÓVEL; EXCELENTE LÂMPADA DE LED; PROMOVE ILUMINAÇÃO FRIA E FOCADA; FABRICADO EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO EM PINTURA EPOXI; GRANDE DURABILIDADE; AJUSTE FÁCIL E PRECISO; DIMENSOES: BRAÇO 103 CM; TRIPÉ 75/90 CM; FLUXO LUMINOSO: 1.250 LUMENS; POTENCIA: 15W; BIVOLT.	UNIDADE	BRASMED	2	840,46	1.680,92
1433	LARINGOSCÓPIO ADULTO COM ILUMINAÇÃO POR FIBRA ÓTICA, COM 03(TRÊS) LAMINAS CURVAS. CABO RECARTILHADO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL COM LÂMPADA, TAMPA ROSQUEAVEL E MOLA EM AÇO INOX.	KIT	OXIGEL	7	427,98	2.995,86



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 5875
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

	PARA 02 (DUAS) PILHAS MÉDIAS COMERCIAIS COMUNS.					
1434	LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO COM 03 (TRÊS) LAMINAS CURVAS; TAMPA ROSQUEÁVEL COM MOLA EM AÇO INOX; ALIMENTAÇÃO POR PILHAS ALCALINAS OU BATERIAS RECARREGÁVEIS; ILUMINAÇÃO: LÂMPADA HALÓGENA 2,5V.	KIT	OXIGEL	3	281,77	845,31
1435	MONITOR MULTIPARÂMETRO; PARÂMETROS BÁSICOS DE MONITORAMENTO E PESO LEVE: 0; 01 MANGUEIRA PNI (2 METROS); 01 PULSEIRA DE ADULTO; 01 CABO DE INTERFACE COM SENSOR SPO2 REUTILIZÁVEL ADULTO – PEDIÁTRICO; 01 CABO DE TRONCO DE ECG 3 DERIVAÇÕES; 01 SENSOR DE TEMPERATURA DA PELE; 01 BATERIA RESERVA; 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO; EXIBIÇÃO DA FORMA DE ONDA: 2 CANAIS; INCLUI PROTEÇÃO DE DESFIBRILAÇÃO, COM TEMPO DE RECUPERAÇÃO NÃO SUPERIOR A 5 SEGUNDOS APÓS A REINICIALIZAÇÃO. LARGURA DE BANDA - 0,5 - 40 HZ NO MODO MONITOR; 0,05 - 130 HZ NO MODO DE DIAGNÓSTICO (FILTRAGEM MÍNIMA); 1,0 - 20 HZ NO MODO CIRURGIA. GANHO - 0,25MV, 0,5MV, 1MV, 2MV E AUTO (X1 / 4, X1 / 2, X1, X2); SELECIONÁVEL PELO USUÁRIO; ERROR: 5 SEGUNDOS. FAIXA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA - FAIXA: ADULTO: 15 - 300 BPM, PEDIÁTRICO E NEONATAL: 15 - 350 LPM.; ALARME; FAIXA: ADULTO: 15 - 300 BPM, PEDIÁTRICO E NEONATAL: 15 - 350 LPM.	UNIDADE	CMOS DRAKE	1	13.852,12	13.852,12
1436	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL. COM VISOR LCD COLORIDO; INDICAÇÃO DO SINAL DE PULSO, SPO2, FC, CARGA DA BATERIA, SENSOR DESCONECTADO, ALARMES, DATA/HORA, MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR; SOFTWARE	UNIDADE	MD	2	2.305,87	4.611,74



BURITICUPU-MA
Proc. 2109001/2021
Fls. 5816
Rub. UA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

	PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS					
1437	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO MEDIÇÃO INSTANTÂNEA INFORMA SATURAÇÃO E FREQUÊNCIA CARDÍACA	UNIDADE	SUPERMEDY	12	125,22	1.502,64
1438	PISTOLA TÉRMICA DIGITAL MEDIÇÃO DE SENSOR INFRAVERMELHO SEM CONTATO: DISTÂNCIA DE 3 A 5 CM / 1,18 A 1,97 POL.; TELA NÍTIDA NO LCD; MEDE TEMPERATURAS ENTRE -50°C A +350°C.	UNIDADE	OXIGEL	25	116,50	2.912,50
1439	RESSUSCITADOR AMBU ADULTO DIMENSÕES DA MÁSCARA: 100 MM X 130 MM X 90 MM; CALIBRAGEM DA VÁLVULA DE SEGURANÇA: 75 CM/H2O.	KIT	OXIGEL	7	150,98	1.056,86
1440	RESSUSCITADOR AMBU PEDIÁTRICO - DIMENSÕES DA MÁSCARA: 80 MM X 110 MM X 70 MM; BOJO CONFECCIONADO EM POLICARBONATO COM COXIM EM SILICONE; CALIBRAGEM DA VÁLVULA DE SEGURANÇA: 45 CM/ H2O.	KIT	M. MOVEIS	5	149,36	746,80
1441	SUPORTE PARA SORO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BASE EM TUBO DE INOX 304,30X20MM, COM 04 PÉS (ACABAMENTO DO TUBO COM TAMPOS DE MATERIAL PLÁSTICO). COLUNA DO TUBO EM AÇO DE 304. AJUSTE DE ALTURA ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA COM ROSCA: 04 GANCHOS DE INOX, 304. MODELO COM 04 RODÍZIOS DE PLÁSTICOS (5CM).	UNIDADE	DINATEC	25	96,33	2.408,25
1442	USINA DE OXIGÊNIO PSA: CAPACIDADE DE CONCENTRAÇÃO DE 5L/MIN; VISOR COM TEMPORIZADOR; NEBULIZADOR INTEGRADO; DESIGN MODERNO E SIMPLIFICADO; CONTROLE REMOTO; MEDIDAS (A X L X C): 50CM X 39CM X 24,5CM.	UNIDADE	3M	1	4.309,50	4.309,50
1443	RESPIRADOR REUTILIZÁVEL SEMIFACIAL 3M SÉRIE 6200.	UNIDADE	BMC MEDICAL	2	115,14	230,28



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 58/11
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

1444	RESPIRADOR MODELO: BIPAP GLL; INTERVALO DE PRESSÃO: 4 A 30 CM/H2O; IPAP: 4.0 - 30.0 CMH2O; PRESSÃO INSPIRAÇÃO; EPAP: 4,0 - 25,0 CMH2O; PRESSÃO EXPIRAÇÃO; RAMPA: 0 A 60 MIN; COMPENSAÇÃO DE ALTITUDE: AUTO ALTITUDE OPERAÇÃO ATÉ 2600 METROS (~ 8500 PÉS); ALIVIO DE PRESSÃO EXPIRATÓRIA: SIM; ARMAZENAMENTO DE DADOS COMPLETO NO CARTÃO: SIM; NÍVEL DE RUIDO: 30DBA; DIMENSÃO DO PRODUTO (C X L X A): 170MM X 196MM X 118MM; PESO DO PRODUTO: 4,200KG; VOLTAGEM: 100 V - 240 V (BIVOLT)	UNIDADE	STRALMEDIC AL	1	6.585,83	6.585,83
VALOR TOTAL						109,999.66

Valor total R\$ 3.694.007,92 (três milhões seiscientos e noventa e quatro mil sete reais e noventa e dois centavos)

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para o fornecimento pretendido nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS FORNECIMENTOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 2109001/2021
Fls. 5878
Rub.

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos de referência e contrato anexos do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

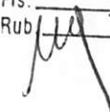
MUNDIAL
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:97528178000141

Assinado de forma digital por
MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:97528178000141
Dados: 2022.02.24 10:55:58
-03'00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fis. 5879
Rub. 

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

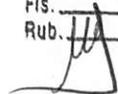
8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

MUNDIAL
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:975281780
00141

Assinado de forma
digital por MUNDIAL
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:97528178000141
Dados: 2022.02.24
10:56:27 -03'00'





BURITICUPU-MA
Proc. 2404001/2021
Fis. 5880
Rub. 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

MUNDIAL
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:9752817800
0141

Assinado de forma
digital por MUNDIAL
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:97528178000141
Dados: 2022.02.24
10:57:17 -03'00'





BURITICUPU-MA
Proc. 240900/2021
Fls. 5881
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir os produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

MUNDIAL
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:97528178000141

Assinado de forma
digital por MUNDIAL
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:97528178000141
Dados: 2022.02.24
10:57:43 -03'00'



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 3882
Rub. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 2104005/2021
Fls. 5882
Rub. [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 007/2021);
- 11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 007/2021);
- 11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 007/2021;
- 11.6.1. A Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 007/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



BURITICUPU-MA
Proc. 9409001/2021
Fls. 5884
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 007/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de BURITICUPU/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Buriticupu/MA, 23 de fevereiro de 2022.

Sr. AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas
Município De Buriticupu/MA
Órgão Gerenciador do Registro



BURITICUPU-MA
Proc. 2409001/2021
Fls. 5885
Rub. JM

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

MUNDIAL
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:97528178000141

Assinado de forma digital por
MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:97528178000141
Dados: 2022.02.24 10:13:13 -03'00'

MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ 97.528.178/0001-41
Douglas Henrique da Silva Macedo
CPF nº 008.657.863-48
Empresa